



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 32/2018/REI/IFTO, DE 30 DE MAIO DE 2018
RETIFICAÇÃO N.º 1

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS – PIBID – 2018/IFTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação n.º 1 do processo para seleção de estudantes dos cursos de licenciatura do IFTO candidatos à participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) - bolsistas e não bolsistas de iniciação à docência - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a ser implementado em conformidade com disposto no Edital Capes n.º 7/2018 e suas retificações, na Portaria Capes n.º 45, de 12 de março de 2018, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

(...)

5.2 Documentos necessários para inscrição e que deverão ser entregues no envelope lacrado:

(...)

h) autodeclaração, assinada, atestando:

h.1) a disponibilidade de que possui pelo menos 32 (trinta e duas) horas semanais para dedicação às atividades do Pibid;

(...)

Leia-se:

(...)

5.2 Documentos necessários para inscrição e que deverão ser entregues no envelope lacrado:

(...)

h) autodeclaração, assinada, atestando:

h.1) a disponibilidade de que possui pelo menos 32 (trinta e duas) horas **mensais** para dedicação às atividades do Pibid;

(...)

Onde se lê:

(...)

10.1 Em conformidade com a Portaria Capes n.º 45/2018, são atribuições dos bolsistas e não bolsistas de iniciação à docência:

(...)

II - dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas semanais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

(...)

Leia-se:

(...)

10.1 Em conformidade com a Portaria Capes n.º 45/2018, são atribuições dos bolsistas e não bolsistas de iniciação à docência:

(...)

II - dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas **mensais**, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

(...)

Antonio da Luz Júnior
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Reitor**, em 04/06/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372505** e o código CRC **36368F60**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br